ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1109/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CZ$ 1.680.000,00 (hum milhão, seissentos e oitenta mil cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento	: 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO....CZ$	800.000,00
Elemento	: 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.	
Subelemento	: 3 1 3 2 - Outros Serv. Encargos..CZ$	380.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento	: 3 1 1 0 - PESSOAL.	
Subelemento	: 3 1 1 3 - Obrigações Patronais...CZ$	500.000,00
	T O T A L.....CZ$	1.680.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1109/87 - Conclusão)

Art. 3º - Este Dereto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 10 agosto de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor Financeiro

Decreto nº 1109/87 | efinal.